

- a) Receber, analisar e validar a documentação atinente às fases da Seleção de Cadastro Reserva;
- b) Acompanhar o processo de formação e certificação dos atuais diretores escolares e dos candidatos selecionadas do cadastro reserva;
- c) Consolidar informações sobre as fases do PROGEM elaborando documentos e relatórios;
- d) Fornecer orientações necessárias e legais sempre que solicitadas;
- e) Dar publicidade a todas as fases do PROGEM;
- f) Executar outras ações e atividades correlatas ao bom desempenho do PROGEM.

III. ESTABELECEM que a atuação no âmbito da Comissão não enseja qualquer remuneração para seus integrantes e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de junho de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0235/2017-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §1º, do Decreto nº 3.712 de 1º de junho de 2017, que dispõe sobre os procedimentos de elaboração do Planejamento Estratégico 2018-2030 e da proposta do Plano Plurianual do Município de Manaus;

RESOLVE

I – **DESIGNAR** as servidoras abaixo indicadas, como Agentes Setoriais de Planejamento, para atuarem em conjunto com o Comitê Técnico de Planejamento na elaboração dos programas e ações do Planejamento Estratégico e do Plano Plurianual, nas respectivas funções:

SERVIDORAS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Kelly Regina França de Souza	104.537-7 B	Titular
Iara Farias dos Santos	050.513-7 B	Suplente

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de junho de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
 Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 010/CME/2017
APROVADO pela Resolução Nº 013/CME/2017, de 22.06.2017

EMENTA

Art.1º- RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO DE EDUCAÇÃO RECANTO DO SABER**, situado na Rua Paternon, 05 – Flores, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

Art.2º- APROVAR o Regimento Escolar do Centro de Educação Recanto do Saber.

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Calendário Escolar 2017, Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 22 de junho de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
 Presidente do CME/Manaus

PG/9263

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 23/06/2017.

2. PARTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, e a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Castelo Branco II.

3.OBJETO: Autorizar o uso da área externa do Centro Social Urbano – CSU do Parque Dez de Novembro, para a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Castelo Branco II realizar o 37º Festival Folclórico do Parque Dez de Novembro, no período compreendido entre os dias 07 julho de 2017 a 13 de agosto de 2017.

4. PRAZO: O presente Termo terá vigência até 13 de agosto de 2017.

Manaus/AM, 23 de junho de 2017.


JANE MARA SILVA DE MORAES
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, em exercício.

Consulte o DOM pela Internet clicando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br

